



Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

ATO Nº 054/97 - PMAC

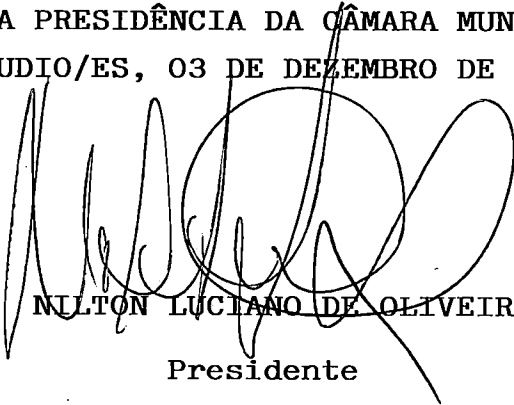
AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AFONSO CLAUDIO/ES, usando de suas prerrogati-
vas legais,

RESOLVE:

Contar com a averbação do Sr. OS
VALDO TARSO DE ALEMEIDA, Assitente Administrativo,
deste Poder Legislativo, o tempo de serviço pres-
tado a outro Poder Municipal o período de 218 dias
ou seja: 7 meses e 06 dias, conforme o Regime Ju-
rídico Único dos Servidores Públicos representa-
da pela Lei nº 1.448/97, Art. 62, Incisos I e III,
de 14 de Julho de 1997.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNCIPAL
AFONSO CLAUDIO/ES, 03 DE DEZEMBRO DE 1997.



NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

Presidente